



Processo nº 1954-11.00/15-8

Parecer nº 043/2016 CEC/RS

***O projeto “ORQUESTRA DA ULBRA & NENHUM DE NÓS - 2016” é recomendado para a avaliação coletiva.***

1. O projeto Orquestra de Câmara da ULBRA e a banda Nenhum de Nós, em sua segunda edição, pretende realizar em 2016, quatro concertos nas cidades de Santiago, Pelotas, Passo Fundo e Santo Ângelo. A ação buscará, mais uma vez, promover a interação e fusão da música orquestral com a música popular e o rock, além de expandir o acesso do público a espetáculos com este formato, formando plateias e apurando seu gosto para a música e para os gêneros que se apresentam. A Orquestra de Câmara da Ulbra é uma das pioneiras no desenvolvimento de concertos temáticos com solistas de áreas diferentes da música. Já a banda Nenhum de Nós, foi a primeira de rock/pop do Brasil a ter um acordeonista como integrante principal, com a entrada, em 1996, do músico João Vicente na formação. Clássicos do grupo, como “Camila, Camila”, “Vou Deixar que Você se Vá” e “Paz e Amor” demonstram, segundo a proponente, o interesse dos músicos na mistura entre o regionalismo, o rock, o pop e música erudita. Em sua primeira edição, o projeto circulou pelas cidades de Bagé, Santa Maria, Santa Rosa e Uruguaiana, atingindo público total de quase dez mil pessoas. Para ingresso nos espetáculos serão distribuídas senhas antecipadamente, em troca da doação espontânea de um quilo de alimento não perecível, a serem repassados para instituições locais.

A proponente é Cida Planejamento Cultural Ltda., CEPC 105. O evento é inscrito na área de Música/Eventos, na modalidade “Sem data fixa”. Constam ainda, da equipe principal, a Associação dos Amigos da Orquestra de Câmara da Ulbra, no fornecimento dos instrumentistas, a empresa Lado Inverso, na Direção Técnica de Palco e Rinaldo Righi, CRC: 45440, na Contabilidade.

O valor habilitado após análise do SAT é de R\$ 424.386,00, após glosas nos Custos Administrativos em seus itens 3.6, de Suprimentos de informática, de R\$ 500,00 p/ 0,00, já que a despesa pode ser suprida pelas rubricas 3.5 e 3.7; a rubrica 3.8, de Combustível, de R\$ 2.000,00 p/ 0,00, pois, de acordo com a IN 01/2014, em seu artigo 15, item III, é vedada a aplicação de recursos para o pagamento de despesas com combustível.

Em sua edição anterior, relatada no CEC em data de 06 de junho de 2014, o projeto teve aprovação de R\$ 290.240,00, obtendo 100% da captação de recursos.

O presente processo teve entrada no CEC em 20.11.2015, após aprovação do Setor de Análise Técnica, tendo sido encaminhada diligência ao SAT por esta relatora, com retorno em tempo hábil.

É o relatório.

2. No cenário atual em nosso país, tão carente, ainda, de programas que promovam o desenvolvimento humano através das artes, com contribuição para a inclusão social e redução da violência, parece um paradoxo afirmar-se ser a música uma das expressões mais importantes da cultura brasileira. A par dessa realidade, a significativa imagem que nosso país possui lá fora, através de sua excelente produção musical, reflete potencial favorável de inestimável valor para a criação de ações governamentais que contribuam para a transformação social, como a implementação da lei nº 11.769, que institui a música como disciplina obrigatória nas escolas.

Ante esta reflexão, há que se considerar a importância da valorização da produção musical do país como referência e ferramenta disponível às ações citadas, com seus grupos representativos, como a Orquestra da ULBRA, considerada uma das mais de cem formações mais importantes do Brasil, ao lado da Orquestra Sinfônica Brasileira, acompanhada de outros grupos gaúchos como a Orquestra Unisinos, Orquestra da OSPA,

Orquestra da Fundarte, Orquestra do Theatro São Pedro e Orquestra de Caxias. Há que se diminuir a distância, característica tão brasileira, entre a arte consolidada e de excelência que possuímos e o público carente de acesso às artes e a tantas outras necessidades.

A Orquestra de Câmara da ULBRA tem caracterizado seu trabalho por uma série de programas comunitários, como os Concertos da Temporada, Música no Campo, Concertos Didáticos e Concertos Populares, que buscam aproximar o público à música orquestral.

Cabe ao maestro representar e promover a unidade da expressão artístico-musical do grupo de músicos que coordena, e o maestro Tiago Flores apropria-se deste papel de forma competente, agregando ao trabalho musical exemplar, a simpatia e a inovação, como neste caso, já em segunda edição, de proporcionar quatro apresentações da orquestra, com arranjos específicos sobre repertório de rock a ser executado em conjunto com a renomada banda gaúcha Nenhum de Nós.

Formada de cinco músicos, a banda Nenhum de Nós conta com Thedy Correa na voz, Veco Marques na guitarra e violão de 12 cordas, Carlos Stein na guitarra, João Vicenti nos teclados, acordeom e vocais e Sady Homrich na bateria e percussão. Com 30 anos de existência e cerca de 1.900 shows realizados no Brasil e no exterior, a banda lança discos a cada dois anos, aproximadamente, onde “a emoção não implica desatenção nem à carpintaria de letras, melodias e arranjos nem a inovações bem pensadas”, como aconteceu no seu último álbum, de 2014, denominado “Sempre é hoje.” Citação retirada do release oficial do grupo.

Segundo o vocalista Thedy Corrêa “mesmo com tantos anos de estrada, a vitalidade criativa da banda ainda é a mesma dos tempos que nos levaram ao sucesso nacional. A banda nasceu com aquele sonho de ajudar a transformar o mundo com a força do rock. Um ideal romântico, reconheço, mas que nos move e inspira até hoje.”

Voltando à orquestra, ressaltamos o bom gosto sempre presente nas realizações do maestro Tiago frente ao seu grupo, e a aproximação e interação que promove neste trabalho, da formação orquestral, originalmente erudita, com a banda de pop/rock, de linguagem muito diferente, grupos normalmente frequentados por públicos também diferentes, incluindo muitos jovens.

Na importância para a sociedade a proponente cita que a realização da segunda edição do projeto pretende apoiar a democratização, a descentralização e a popularização da música erudita no interior do Rio Grande do Sul, combinando o erudito e pop/rock, o que tem se mostrado uma ferramenta eficaz para a difusão cultural de ambos. Comenta mais adiante, que hoje a fusão entre o rock e a música clássica é saudada como uma nova maneira de oxigenar os estilos e que nomes da música mundial vêm, nos últimos anos, empreendendo projetos em que as guitarras sobem ao palco ao lado dos violinos, violas, contrabaixos e violoncelos, citando Metallica, Deep Purple, Eric Clapton, Paul Simon, Robert Plant como alguns dos exemplos.

Sobre o orçamento proposto para esta edição, cabe enfatizar a proponente o potente gargalo promovido atualmente pela avaliação coletiva que ocorre ao final de cada mês, em razão do qual promovemos ajustes necessários que possibilitem a aprovação do projeto. Esta relatora considerou, como ponto de partida, a execução bem-sucedida da edição anterior, que obteve 100% de captação, com total utilizado de R\$ 290.240,00. Tendo havido significativo aumento para a presente edição, em percentual total de 46,22%, certamente com acréscimos que vêm qualificar o projeto, ressaltamos o público de quase dez mil pessoas naquela primeira edição, resultado muito desejável nos projetos da LIC. Por esta razão, sugerimos a manutenção da mesma estrutura proposta inicialmente, ante a necessária distribuição dos mesmos recursos da LIC a número crescente de projetos, à qual acrescentamos a título de inflação de dois anos, 20% sobre os valores da primeira edição, constantes da prestação de contas. Desta forma, o item geral de Produção passa, na segunda edição do projeto, ao total de R\$ 289.195,84, de Administração, passa a R\$ 44.520,00, de Divulgação, que passa a R\$ 4.320,00 e de Impostos, Taxas e Seguros, que passa a R\$ 10.840,15, com soma geral de R\$ 348.866,76, que arredondo para R\$ 350.000,00, representando uma glosa de 17,5% sobre o total proposto pela proponente para o projeto.

Oriento que a proponente deverá readequar a planilha orçamentária dentro dos totais definidos para cada subgrupo.

Cabe ressaltar que o presente projeto vem ao encontro da meta de nº 24 do Plano Nacional de Cultura, que visa 60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentados com recursos públicos.

Sugerimos, finalmente, à produtora, sua atenção ao cumprimento da Resolução deste Conselho, no que diz respeito acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

**3. Em conclusão, o projeto “Orquestra de Câmara da Ulbra & Nenhum de Nós – 2016”, é recomendado para a Avaliação Coletiva, em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo vir a receber o incentivo de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró Cultura RS.**

**Susana Fröhlich**

Conselheira Relatora



# Pró-cultura RS